



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2020 **

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o art. 54, inciso IV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Campus do IFRS *Campus* Porto Alegre através de **web conferência**.

Parágrafo único. A autorização terá validade enquanto permanecerem suspensas as atividades administrativas presenciais estabelecidas na Portaria nº 281 de 13 de março de 2020 do IFRS e suas prorrogações;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP

** Revogada pela Resolução nº 07, de 27 de abril de 2020.